



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO
AV. PARANÁ, S/N
63786990/0001-55

Exercício: 2015

LEI Nº 955 ,

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$33.850,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	33.850,00
460	25.752.1011.2054.0000	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002 001	Recursos Próprios / Ordinários		

F.R.: 0 1 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:Anulação:

02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	-33.850,00
427	25.752.1011.2054.0000	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002 021	CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA - COSIP		

F.R. Grupo: 0 1 10

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

VALE DO PARAÍSO, 23 de Fevereiro de 2015.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito

PUBLICAÇÃO

PROCURADORIA JURIDICA